

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES DO TRABALHADOR – CAT ARAGUAÍNA – TO.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Araguaína-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da Comissão, e a participação dos membros, Sr. Fausto Cirqueira Amorim e a Sra. Flaviana da Silva Sabino - Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 SESI – DR/TO**.

DA ABERTURA: O edital foi publicado no Diário Oficial da União, bem como no site e Portal da Transparência do SESI, sendo que na data marcada para abertura da licitação 02 (duas) empresas participaram do certame licitatório, consoante segue:

1. **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 16.879.847/0001-28 representada por seu Representante Legal Sr. Bruno dos Reis Barroso portador da CI nº 1.244.700 SSP/TO.
2. **EVR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 24.687.961/0001-84, através do envio de envelopes.

O Representante Legal presente na sessão, a saber, Sr. Bruno dos Reis Barroso foi credenciado no processo licitatório supracitado devido ter atendido as exigências do edital em relação a apresentação dos documentos de credenciamento.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Ato contínuo a Comissão de Licitação procedeu ao recebimento dos envelopes exigidos no item 05 do edital.

Na sequência, passou-se a abertura dos envelopes “01” – Documentos de Habilitação das empresas licitantes, sendo que, em seguida, a Comissão de Licitação e o Representante Legal vistaram os documentos relativos à habilitação e procederam com a análise dos documentos.

Na sequência a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o Representante Legal gostaria de fazer alguma consideração acerca das dos documentos de habilitação.

- O Representante Legal da empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA** fez as seguintes considerações:

- A Empresa **EVR CONSTRUTORA EIRELI** deixou de atender o que se pede no edital conforme segue:
 1. O cartão de CNPJ da empresa foi emitido em 24/08/2021;
 2. A empresa não comprovou a capacidade técnica do engenheiro relativo ao item 6.2.4.2 no que tange as pastilhas e impermeabilização asfáltica ou de argamassa polimérica que exige que seja executada em piscina. Não foi apresentado a capacidade técnica do item supracitado nem do responsável técnico e nem da pessoa jurídica.

3/1

Sabino

Amorim

Ato contínuo a Presidente da CPL lacrou os envelopes de proposta comercial, sendo vistados pelos Representantes Legais e membros da Comissão de Licitação.

Prosseguindo, a sessão de licitação foi suspensa para análise técnica dos documentos de habilitação, sendo remarcada a continuidade do certame para o mesmo dia as 14h e 30min. no mesmo local.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Representantes Legais presentes no certame.



KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL



FAUSTO CIRQUEIRA AMORIM
Membro da CPL



FLAVIANA DA SILVA SABINO
Membro CPL



IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Licitante